



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

61

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ, **DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES**, ESTADO DE MATO GROSSO.

004 - 28/03/2010 11:49:52 - 285658/2019

*Ação de Falência, feito nº 35167-26.2010.811.0041*

*Código: 700544*

**RONIMARCIO NAVES**, Administrador Judicial, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **35167-26.2010.811.0041**, proposta por **CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME**, expor, ponderar e ao final requerer o quanto segue.

Às fls. 453/453-v fora proferida decisão determinando, entre outras medidas, a intimação pessoal dos sócios falidos **ALEXANDRE PACHI BIANCONI** e **IDA MARIA TOMEI**, a fim de tomarem ciência da decretação de falência da empresa e assinarem o termo de compromisso previsto no inciso I do artigo 104 da Lei 11.101/2005.



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

Nestes termos foram expedidas as cartas de intimação com Aviso de Recebimento aos sócios falidos no endereço informado pelo Administrador Judicial (fls. 430), contudo, os mesmos retornaram negativos em 08/03/2019, constando a informação "desconhecido". (fls. 475/476).

Às fls. 477, fora promovida a intimação do Administrador Judicial para manifestar-se quanto ao retorno dos referidos avisos de recebimento, o qual o faz nos termos expostos a seguir.

Conforme mencionado pelo Administrador Judicial em manifestação retro (fls. 416/431), é de suma importância a intimação dos sócios falidos para, além de tomarem ciência da decretação de falência da empresa e assinarem o termo de compromisso de falido, informarem o paradeiro dos veículos e demais bens pertencentes à massa falida.

Por essa razão, este Administrador Judicial vem se empenhando para localizar o atual endereço dos sócios falidos da massa falida, os quais se encontram em local desconhecido, mesmo diante de diversas diligências empreendidas, tais como, consulta ao Serasa, buscas na internet e em eventuais ações judiciais, contudo, sem qualquer êxito (Doc. 01).

Contudo, conforme alhures dito, não há qualquer informação sobre a localização atual dos sócios falidos, razão pela qual faz-se necessário a busca por meio do sistema INFOJUD a fim de apurar informações sobre o atual endereço dos Srs. ALEXANDRE PACHI BIANCONI



RONI MARCIO NAVES ADVOGADOS

e IDA MARIA TOMEI, e proceder com suas intimações nos termos já expostos anteriormente.

**ANTE O EXPOSTO**, requer à Vossa Excelência, seja deferido à expedição de ofício ao **INFOJUD**, a fim de apurar informações sobre o atual endereço dos sócios falidos **ALEXANDRE PACHI BIANCONI** (CPF 260.847.048-32) e **IDA MARIA TOMEI** (CPF 093.689.168-88).

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 28 de março de 2019.

**RONI MARCIO NAVES**  
 ADMINISTRADOR JUDICIAL  
 ADVOGADO - OAB/MT Nº 6.228  
 FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJMT  
 ESMAGIS/MT, MPE/MT e IBAJUD

**ISRAEL ASSER EUGÊNIO**  
 ADVOGADO OAB/MT 46.562



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

## Credit Bureau - Sintético

28 de Março de 2019 - 17:23:53

### Identificação

Nome	CPF	Data de Nascimento	Nome da Mãe	Sexo
ALEXANDRE PACHI BIANCONI	260.847.048-32	05/07/1963	MARIA DO CARMO APARECIDA PACHI BIANCONI	MASCULINO

### Status do Documento

Situação do CPF em 22/10/2018: REGULAR

### Melhor Endereço e Telefone

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
R MONTERREY 842	JD CALIFORNIA	GUIABA	MT	78070-430
Telefone residencial		Telefone comercial	Ramal	Celular
(55)3326-7054		-	-	-

### Nomes Semelhantes

Não constam nome(s) semelhante(s)

### Indicações Negativas

#### Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	nada consta	-	-	-
Pendências Bancárias (REFIN)	nada consta	-	-	-
Cheques sem fundos	1	SET/2014 a SET/2014	0,00	CHEQUES S-FUNDOS
Embargos	nada consta	-	-	-
Processos Judiciais	nada consta	-	-	-
Participação em Falências	1	SET/2015 a SET/2015	0,00	CHEFE TRANSPORTES
Dívidas Vencidas	nada consta	-	-	-
Pendências Internas	nada consta	-	-	-

#### Cheques sem Fundos

Banco	Agência	Cidade	UF	Cheque	Alinea	Quantidade	Data	Valor (R\$)
BRASILBANK S/A	6477	-	-	CCF-BB	0	0001	19/09/2014	0,00

Total de Ocorrências: 1

#### Participação em Falências

CNPJ	Empresa	Tipo Ocorrência	Data
13.989.215/0001-99	CHEFE TRANSPORTES LTDA ME	FALÊNCIA	09/09/2015

Total de Ocorrências: 1

#### Consultas Realizadas para o CPF na Serasa Experian

Data	Segmento
19/02/2019	SERVICIOS DE FUNDOS

TOTAL DE CONSULTAS CRÉDITO = 1 (MAR=0 FEV=1 JAN=0 DE=0)  
 TOTAL DE CONSULTAS CHEQUE = 0 (MAR=0 FEV=0 JAN=0 DEZ=0)

Simple consulta ao CPF (260.847.048-32) no cadastro da Serasa. Essa consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

Quando houver consulta do CNPJ consultante, será apresentada a Razão Social.

**Participação Societária**

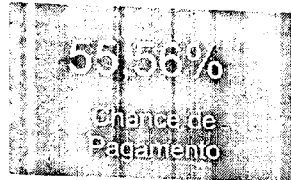
Legenda:



Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
MAEL LOGISTICA S C LTDA ME SITUAÇÃO DO CNPJ EM 21/02/2019: ATIVA	04.491.811/0001-93 Desde: MAI/2001	95,0 Última Atualização: DEZ/2012	SP
CHEFE TRANSPORTES LTDA ME SITUAÇÃO DO CNPJ EM 26/02/2019: INAPTA	09.999.215/0001-99 Desde: JUL/2007	50,0 Última Atualização: NOV/2018	MT
MIG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME SITUAÇÃO DO CNPJ EM 05/03/2019: INAPTA	11.835.215/0001-49 Desde: ABR/2010	50,0 Última Atualização: JUN/2018	MT

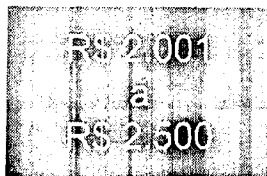
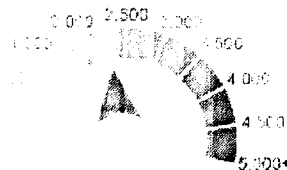
**Serasa Score**



A chance de um consumidor, com score entre 301 e 400, pagar seus compromissos financeiros nos próximos 12 meses é de 55,56%.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

**Capacidade Mensal de Pagamento**



O consumidor pode possuir uma Capacidade Mensal de Pagamento entre R\$ 2.000 e R\$ 2.500 para assumir um novo compromisso financeiro. Esta estimativa é baseada nas melhores práticas e modelos estatísticos, mas pode não refletir a capacidade real da pessoa para aquisição de novo.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

**Alerta de Óbito**

NÃO CONSTA INFORMAÇÃO DE ÓBITO NA BASE DE DADOS DA SERASA EXPERIAN

**Endereços e Telefones Alternativos**

DDD / Telefone	Endereço	Data
(65)3326-7054	R 11 1087 - JD EUROPA - TANGARA DA SERRA - MT - 78300-000	08/10/2016
(65)3634-4311	R W 2 2 QD 3 - RES BELA MARINA - JUINA - MT - 78320-000	08/10/2016

**Informações Cadastrais Complementares**

Mais Recentes

Identificação

Data da última alteração cadastral: 07/01/2017

Nome:	ALEXANDRE PACHI BIANCONI	CPF:	260.847.048-32
RG:	-	UF:	-
Data de Emissão:	-	UF Nasc:	-
Estado Civil:	-	Escolaridade:	-
	Orgão:	-	
	Cidade Nasc:	-	
	Dependentes:	0	

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo".

## Credit Bureau - Sintético

28 de Março de 2019 - 17:24:33

### Identificação

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Nome da Mãe</b>	<b>Sexo</b>
LETICIA VÁRIA TOMELI	093.689.163-88	19/07/1967	LETICIA DE OLIVEIRA TOMELI	FEMININO

### Status do Documento

Situação do CPF em 07/02/2019: REGULAR

### Melhor Endereço e Telefone

<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
R DR OSCAR DE SOUSA 150 C	VL BRASILIO MACHADO	SAO PAULO	SP	04280-010
<b>Telefone residencial</b>		<b>Telefone comercial</b>	<b>Ramal</b>	<b>Celular</b>
(11)5062-4139		-	-	-

### Nomes Semelhantes

Não consta(m) nome(s) semelhante(s)

### Anotações Negativas

Resumo

Ocorrências	Quantidade	Período	Valor (R\$)	Mais Recente
Pendências Comerciais (PEFIN)	nada consta	-	-	-
Pendências Bancárias (REFIN)	nada consta	-	-	-
Cheques sem fundos	1	MAI/2014 a MAI/2014	0,00	CHEQUES S/FUNDOS-
Protestos	2	JAN/2015 a JUL/2015	2.493,00	GUIABA - CIT
Ações Judiciais	nada consta	-	-	-
Participação em Falências	1	SET/2015 a SET/2015	0,00	CHEFE TRANSPORTES
Dívidas Vencidas	nada consta	-	-	-
Pendências Internas	nada consta	-	-	-

### Cheques sem Fundos

Banco	Agência	Cidade	UF	Cheque	Alinea	Quantidade	Data	Valor (R\$)
CAIXA ECONOMICA SA	0477	-	-	000000	0	0001	02/05/2014	0,00

### Total de Ocorrências: 1

### Protestos

Cartório	Cidade	UF	Data	Valor (R\$)
0004	GUIABA	MT	09/07/2015	2.493,00
0004	GUIABA	MT	08/01/2015	1.616,00

### Total de Ocorrências: 2

### Participação em Falências

CNPJ	Empresa	Tipo Ocorrência	Data
08.989.215/0001-99	CHEFE TRANSPORTES LTDA ME	FALENCIA	09/09/2015

### Total de Ocorrências: 1



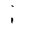
Resultados Realizadas para o CPF na Serasa Experian

Segmento  
QUANTIDADE DE CONSULTAS - CRÉDITO = 0 (0) em 12 meses em JANEIRO DE 2019  
QUANTIDADE DE CONSULTAS - RECUEL = 0 (0) em 12 meses em JANEIRO DE 2019

Simple consulta ao CPF (093.689.168-86) no cadastro da Serasa. Essa consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com uma notação negativa no cadastro de inadimplentes.

Caso houver consulta do CNPJ com esta situação apresentada, consultar o CNPJ

Participação Societária

Legenda:  Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
PRE TRANSPORTE LTDA ME	06.769.215/0001-99	50%	SP
ACERVA CONSULTING 06.02.2119/0001-00	06.02.2119/0001-00	10%	SP
ALIMENTOS E BEBIDAS DE ALIMENTOS LTDA	06.769.215/0001-99	50%	SP
ACERVA CONSULTING 06.02.2119/0001-00	06.02.2119/0001-00	10%	SP
LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME	01.491.811/0001-83	50%	SP
ACERVA CONSULTING 06.02.2119/0001-00	Desde MAI/2001	10%	SP

Nota Score

Este relatório contém informações de caráter confidencial e é destinado apenas para uso interno da Serasa Experian. Qualquer divulgação ou uso indevido das informações aqui contidas poderá acarretar sanções legais e administrativas.

A nota de crédito é uma ferramenta utilizada para a avaliação da aprovação ou não do crédito e de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian são apenas um objetivo subsidiário dessas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa para a concessão ou não de crédito, para a tomada da referida decisão.

Capacidade Mensal de Pagamento

Descrição	Valor	Observações
Salário	R\$ 1.000,00	
Descontos	R\$ 200,00	
Limite de Crédito	R\$ 800,00	
Saldo Disponível	R\$ 600,00	

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian são apenas um objetivo subsidiário dessas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa para a concessão ou não de crédito, para a tomada da referida decisão.

Alerta de Óbito

CONTROLE INFORMAÇÃO DE ÓBITO NA BASE DE DADOS DE SERASA EXPERIAN

Endereços e Telefones Alternativos

DDD + Telefone	Endereço	Data
(65)0000-0000	R MONTEREY 841 - JD CALIFORNIA - CUIABA - MT - 78070-430	09/11/2015
(65)0000-0000	R MONTEREY 842 1 - JD CALIFORNIA - CUIABA - MT - 78070-430	28/01/2015

Informações Cadastrais Complementares

Mais Recentes

Data da última alteração cadastral: 09/02/2019

Identificação

Nome: IDA MARIA TOMET CPF: 099.059.108-95  
 RG: - Orgão: - UF: -  
 Data de Emissão: - Cidade Nasc: - UF Nasc: -  
 Estado Civil: - Dependentes: 0 Escolaridade: -

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo".

**Endereços e Telefones Alternativos**

DDD / Telefone	Endereço	Data
(00)0000-0000	R MONTEREY 842 - JD CALIFORNIA - CUIABA - MT - 78070-430	09/11/2015
(00)0000-0000	MONTEREY 842 1 - JD CALIFORNIA - CUIABA - MT - 78070-430	28/01/2015

**Informações Cadastrais Complementares**

**Mais Recentes**

Identificação	Data da última alteração cadastral:
<p>Nome: IDA MARIA TOMEI</p> <p>RG: -</p> <p>Data de Emissão: -</p> <p>Estado Civil: -</p>	<p>09/02/2019</p> <p>CPF: 093.089.168-88</p> <p>UF: -</p> <p>UF Nasc: -</p> <p>Escolaridade: -</p> <p>Orgão: -</p> <p>Cidade Nasc: -</p> <p>Dependentes: 0</p>

"As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova inútil para o processo".



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS


EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA ANGLIZEY SOLIVAN OLIVEIRA  
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE CUIABÁ DE MATO GROSSO.

08/06/2016 14:31:10 - 512713/2019

*Ação de Falência, feito nº 35167-26.2010.811.0041*

*Código: 700544*

**RONIMARCIO NAVES**, Administrador Judicial, vem à presença de Vossa Excelência para, nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, feito nº **35167-26.2010.811.0041**, proposta por **CHEFE TRANSPORTES LTDA - ME**, expor, ponderar e ao final requerer o quanto segue.

Conforme se depreende dos autos às fls. 415/451, o Administrador Judicial requereu a este r. juízo a expedição de carta precatória à Comarca de Foz do Iguaçu-PR com a **finalidade de avaliação e venda dos seguintes veículos pertencentes à massa falida:** 

1/4



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

- i) semirreboque NOMA SR2E17T1 CL – placa NJO 3625; e
- ii) semirreboque NOMA SR2E17T2 CL – placa NJO 3135.

Tal pedido fora parcialmente deferido por este r. juízo às fls. 453/453-v, expedindo-se a carta precatória tão somente com a finalidade de avaliação e constatação dos referidos veículos, senão vejamos:

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL ITINERANTE (CPC, ART. 204)**

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS

DEPRECANTE: JUÍZO DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

DEPRECADO: JUÍZO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU-PR

**DADOS DE ORIGEM**

Nº DO PROCESSO: 35167-26.2010.811.0041

CÓDIGO DO PROCESSO: 700544

ESPÉCIE: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCES

PARTE AUTORA: CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME

**DADOS PARA O CUMPRIMENTO**

**FINALIDADE:** Promover a avaliação e constatação do(s) veículo(s) semirreboque(s) NOMA SR2E17T1 CL, placa NJO 3625 e NOMA SR2E17T2, placa NJO 3135, localizado no pátio da Delegacia Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR, no endereço Av. Paraná nº 1227, Jardim Polo Centro, CEP: 85.863-720, cujas medidas deverão ser realizadas por Oficial de Justiça, acompanhado do Administrador Judicial, Ronimarcio Naves, ou pessoa por ele indicada.

(Fls. 462)

Nestes termos, a referida carta precatória fora distribuída na comarca de Foz do Iguaçu-PR em 20/02/2019 sob o nº 0005367-30.2019.8.16.0030 e devidamente cumprida no dia 23/05/2019, nos termos relatados a seguir.



RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS

## I – DO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE AVALIAÇÃO E CONSTATAÇÃO DOS SEMIRREBOQUES

Conforme se extrai do **Auto de Constatação e Avaliação** anexo, a Oficiala **MARIA INÊS DE OLIVEIRA SANTOS** acompanhada do Doutor **EDUARDO MOTIEJAUS JUODIS STREMEL**, advogado indicado pelo Administrador Judicial, procedeu com a avaliação dos semirreboques apreendidos, tendo como fonte de pesquisa a OLX, FIPE, bem como o **Laudo Pericial Criminal realizado em maio de 2015** e fornecido pela Delegacia da Receita Federal (Doc. 01)

Com o cumprimento do referido mandado, os semirreboques foram então avaliados em **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) cada**, senão vejamos:

**AVALIAÇÃO ATUAL:** Veículo Placa GAT - 5455 (verdadeira conforme laudo pericial. NJO - 3625), em R\$53.000,00(Cinquenta e três mil reais).  
Veículo Placa GAT - 5655 (verdadeira conforme laudo pericial. NJO 3135), em R\$53.000,00(Cinquenta e três mil reais).

Dessa forma, restando cumprida a ordem de constatação e avaliação dos referidos veículos, entende-se necessária a realização da venda destes para apuração dos ativos da massa falida e, posteriormente, a realização do pagamento do seu passivo.

Neste ponto, nota-se que a carta precatória em comento permanece ainda em tramitação perante o juízo deprecado, motivo pelo qual, em atenção aos princípios da celeridade e economia processual, entende-se cabível o seu aditamento, a fim de que seja incluída também a ordem de venda judicial dos semirreboques já avaliados por meio da mesma, o que desde já se requer.



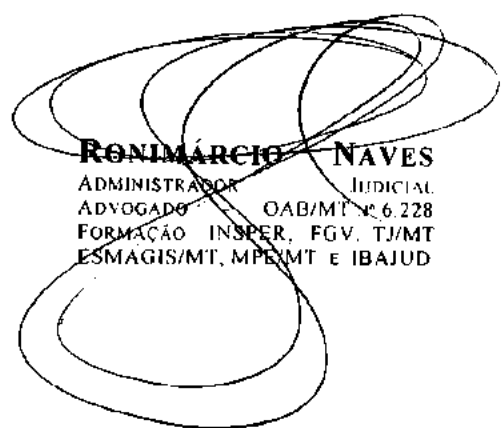
**II - DO PEDIDO**

**ANTE O EXPOSTO**, requer à Vossa Excelência o aditamento à carta precatória nº 0005367-30.2019.8.16.0030, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu-PR, incluindo-se a ordem de venda judicial dos semirreboques já avaliados por meio de leilão judicial ou das demais modalidades previstas no artigo 142 da Lei 11.101/2005.

Termos em que,

E. R. M.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



**RONIMARCIO NAVES**  
 ADMINISTRADOR JUDICIAL  
 ADVOGADO OAB/MT n.º 6.228  
 FORMAÇÃO INSPER, FGV, TJ/MT  
 ESMAGIS/MT, MPE/MT E IBAJUD



**ISRAEL ASSER EUGÊNIO**  
 ADVOGADO OAB/MT n.º 512



RONIMARCIO NAYAC ABVOGADOS





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI**  
Avenida Pedro Basso, nº 1001, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756

## AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2019, nesta Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em à Av. Maria José de Brito, Pátio da Receita Federal, onde em diligência, Eu, Oficiala de Justiça, infra-assinada, acompanhada do Advogado Dr. EDUARDO MOTIEJAUS JUODIS STREMEI, indicado pelo Administrador Judicial, dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado expedido no processo nº 5367-30.2019.8.16.0030, de Constatação e Avaliação, em que figura como requerente(s) MASSA FALIDA DE CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME e como requerido(a)(s) CHEFE TRANSPORTES LTDA-ME e aí sendo, após as formalidades legais, passei a constatar o seguinte: Que os veículos semirreboques NOMA de Placas GAT - 5455 e GAT - 5655 estão localizados no referido pátio, conforme fotos em anexo.

Após a constatação, procedi a avaliação dos veículos, tendo como fonte de pesquisa, OLX, FIPE e Laudo Pericial Criminal, realizado em maio de 2015, fornecido pela Delegacia da Receita Federal, conforme cópias em anexo, onde atesta a adulteração das placas dos referidos veículos, bem como a avaliação de cada veículo, que na época foram avaliados em R\$67.000,00(Sessenta e sete mil reais).

**AVALIAÇÃO ATUAL:** Veículo Placa GAT - 5455 (verdadeira conforme laudo pericial, NJO - 3625), em R\$53.000,00(Cinquenta e três mil reais).

Veículo Placa GAT - 5655 (verdadeira conforme laudo pericial, NJO 3135), em R\$53.000,00(Cinquenta e três mil reais).

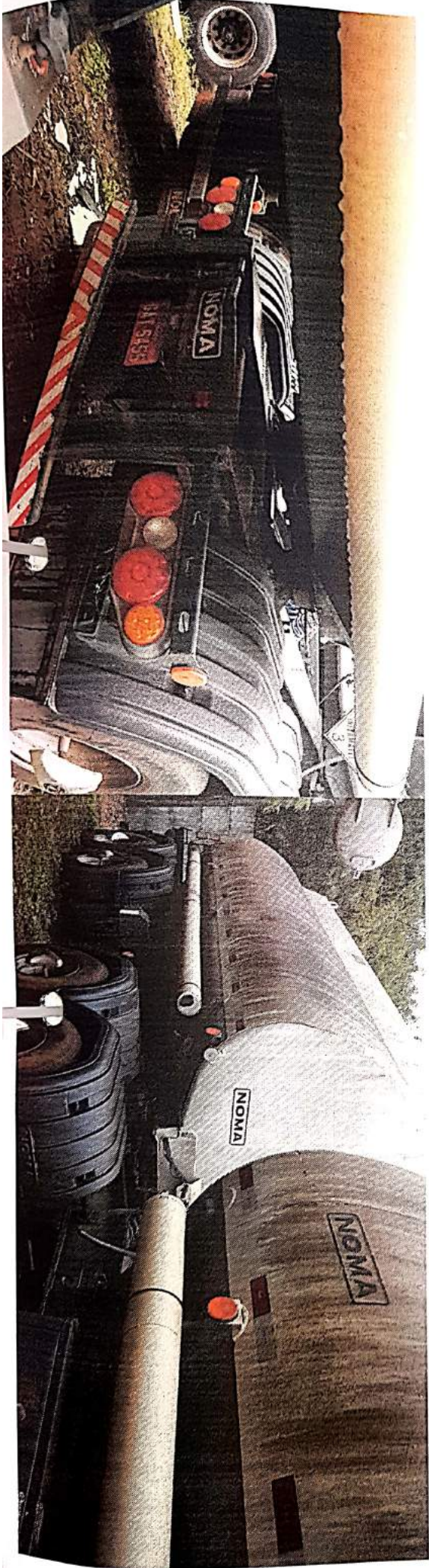
Feita a constatação e avaliação, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue digitalmente assinado por mim Oficiala de Justiça.

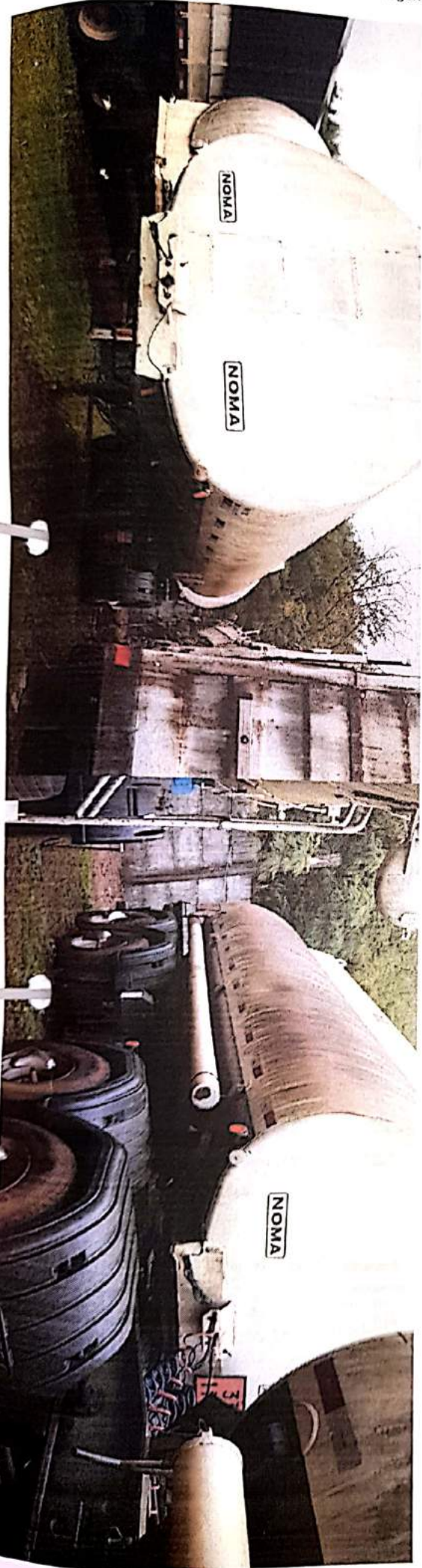
Maria Inês de Oliveira Santos  
Oficiala de Justiça



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSVG 7AWCY J2PX BTDKB







509



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Receita Federal

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR - EMA  
Av. Paraná, 1227 - Polo Centro  
CEP 85.863-720 - Foz do Iguaçu/PR  
Tel (45) 3520-4330 - Fax (45) 3520-4341  
www.receita.fazenda.gov.br


## AUTORIZAÇÃO

Autorizamos a Sr<sup>a</sup> Maria Inês de Oliveira, RG nº4285468-9 SSP/PR, CPF nº 592.822.829-53, Oficial de Justiça, a quem foi disponibilizada uma cópia do Laudo de Perícia nº 412/2015-UTEC/DPF/GRA/PR, a vistoriar os SEMIRREBOQUES NOMA de placas GAT-5455 (verdadeiras NJO-3625) e GAT-5655 (verdadeiras NJO-3135), localizados no pátio de custódia PCVA/EADI desta Alfândega, REV's nº 825/15 e 826/15, PV Fila 1.

  
JORGE DOMINGOS DALMAGRO  
Chefe da Equipe de Mercadorias Apreendidas

23 de maio de 2019

⇒ EDUARDO STREMEZ OAB 48962

Recebido em 23/05/19  
Maria Inês O. Santos  






PR 01 AERA IPI

11 45

LAUDO Nº 412/2015 - UTEC/DPE/GRÁ-PR

**II - VEÍCULO**

O presente Laudo apresenta o resultado dos exames efetuados nos veículos apresentados na Figura 1, abaixo listados:

- a) 01 (um) caminhão-tractor marca Volvo, modelo FH 440, portando placas MHR6259 Palhoça SC, aqui denominado Veículo 1;
- b) 01 (um) semirreboque marca Noma, portando placas GAT5455 Araçatuba/SP, aqui denominado Veículo 2; e
- c) 01 (um) semirreboque marca Noma, portando placas GAT5655 Araçatuba/SP, aqui denominado Veículo 3.

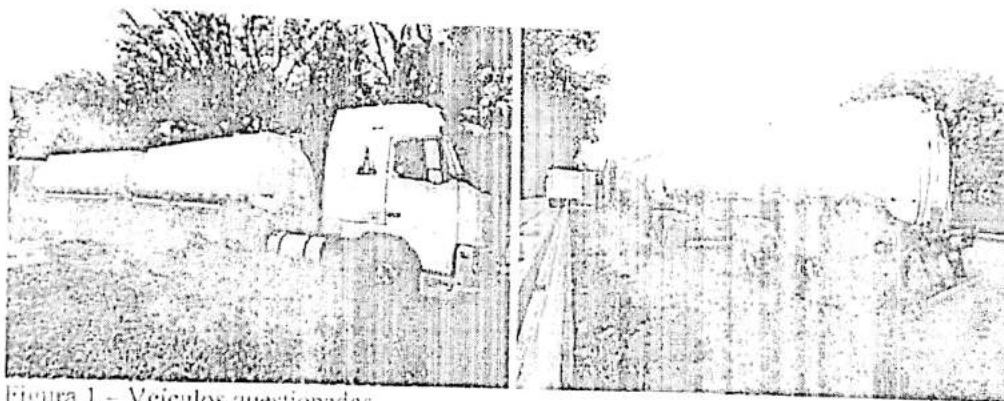


Figura 1 - Veículos questionados.

Conforme cópia do Auto de Apresentação e Apreensão do IPI supracitado, os veículos acima descritos correspondem aos itens 6, 7 e 8, apreendidos “[...] em poder de VANDERLEI PEIXOTO DA SILVA, [...]”.

**III - OBJETIVO**

Os exames, ora realizados, visam responder aos quesitos supracitados, caracterizar os veículos, informar seus valores de mercado, buscar violação dos sinais de identificação e locais preparados para ocultação de mercadorias, além de acrescentar informações julgadas úteis.

Visto





PR. DE ATRASAR

EL. 17

LAUDO N° 412 2013 - UTEU/DPE GRA PR



Figura 2 - Dados identificadores do veículo.

O Perito Criminal observou que as numerações do chassi, do motor e da caixa de câmbio do Veículo 1 encontravam-se com sinais visíveis de adulteração, e que a numeração do eixo auxiliar foi suprimida e tinha marcas de desgaste por abrasão.

Visando recuperar os caracteres eventualmente suprimidos, o signatário submeteu os locais de gravação das numerações do chassi e do eixo auxiliar ao exame de revelação metalográfica. Tal exame é realizado mediante desgaste por abrasão e aplicação de reagentes químicos ácidos na área de gravação, buscando-se revelar a numeração originalmente gravada. Após a execução do referido exame, foi possível identificar a existência dos caracteres anteriormente gravados na numeração do eixo auxiliar - vide Figura 3.

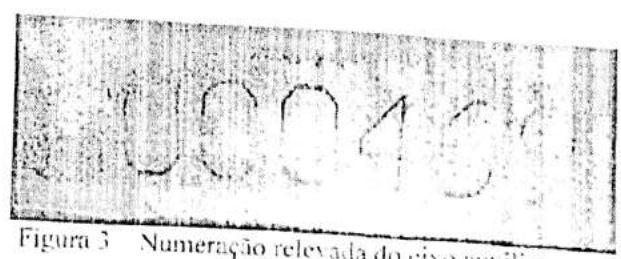


Figura 3 - Numeração revelada do eixo auxiliar.

De posse da numeração do eixo auxiliar, e de outros vestígios obtidos através de exames e técnicas apropriadas, foi possível determinar que o veículo ora examinado é o caminhão-tractor VOLVO FH 440 6X21, de placas ATE9168 Pato Branco PR, numeração de chassi 9EVA502C9BE76757E, com ocorrência de roubo/furto

Visto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projuidi> - Identificador: PJ6XQ PF224 ES9N8 DR2VB



PR GUARUARI

FL. 38

LAUDO Nº 412/2015 UTEC/DPE/GRA/PR

Tal fato indica que o Veículo 1 não é o de placas MHK6259, mas sim o veículo de placas ATK9168, o qual, para dificultar sua identificação, teve suas placas originais substituídas pelas atuais e seus dados identificadores adulterados, de modo a passar-se pelo veículo com características semelhantes, processo conhecido como "clonagem".

Foram observadas, ainda, adulterações no veículo condizentes com instalação de rádio transceptor, incluindo suporte e alterações na fiação do veículo para a alimentação do rádio e para conexão de antena - vide Figura 4. No entanto, o rádio transceptor não estava no veículo no momento dos exames.

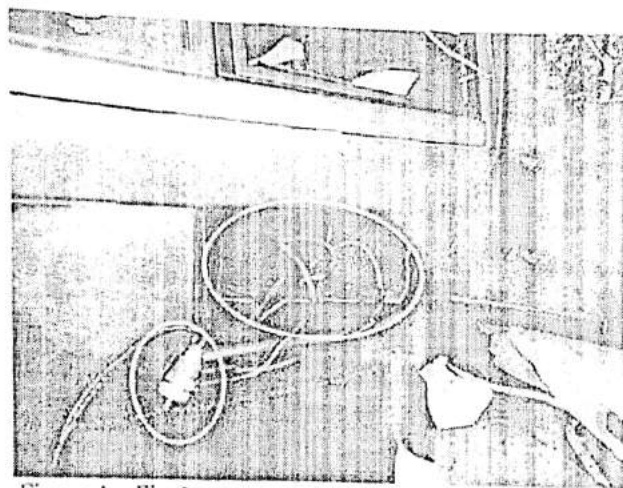


Figura 4 - Fiação e suporte para instalação de rádio.

IV.2 - Veículo 2

Tabela 2 - Caracterização do Veículo 2

Característica	Verificado no Veículo
Tipo	Semirreboque
Espécie	Carga
Fabricação	Nacional
Marca/Modelo	SR/NOMA SR2E1711 CL
Ano de fabr / modelo	2009
Cor	Branca
Nº de Eixos	02
Dado Identificador	INFOSEG
Placas	GAT5455 Araçatuba/SP. O hanc encontrava-se íntegro.
Numeração do chassi	9EP21102091000992 na porção dianteira da longarina esquerda, face externa, com sinais visíveis de adulteração.
Numeração do eixo traseiro	Suprimida

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XQ PF224 ES9N8 DR2VB

530

PERÍCIA MIRAVET

F. 39

LAUDO Nº 412/2015 UTEC-DPE-GRV/PR

Tipo de Carroceria	Itens adicionais observados
Dimensões da Carroceria	Tanque Policêntrico. 6,25 m (comprimento) x 2,50 m (maior largura) x 1,70 m (altura)
Estado de conservação	Regular.
Compartimento adrede preparado	Sim. Foram encontradas alterações nas características estruturais originais no interior da caixa de carga - vide Figura 7
Valor comercial	Aproximadamente R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

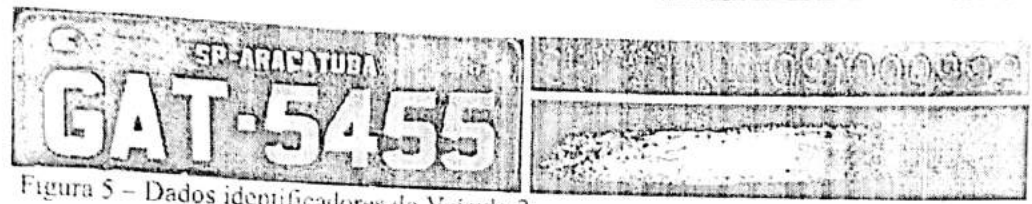


Figura 5 - Dados identificadores do Veículo 2.

O Perito Criminal observou que as numerações do chassi e do eixo traseiro do Veículo 2 encontravam-se com sinais visíveis de adulteração, apresentando marcas de desgaste por abrasão.

Visando recuperar os caracteres eventualmente suprimidos, o signatário submeteu os locais de gravação das referidas numerações ao exame de revelação metalográfica. Tal exame é realizado mediante desgaste por abrasão e aplicação de reagentes químicos ácidos na área de gravação, buscando-se revelar a numeração originalmente gravada. Após a execução do referido exame, foi possível recuperar parte dos caracteres anteriormente gravados na numeração do chassi e a totalidade da numeração do eixo traseiro vide Figura 6.

*[Handwritten signature]*  
Visto

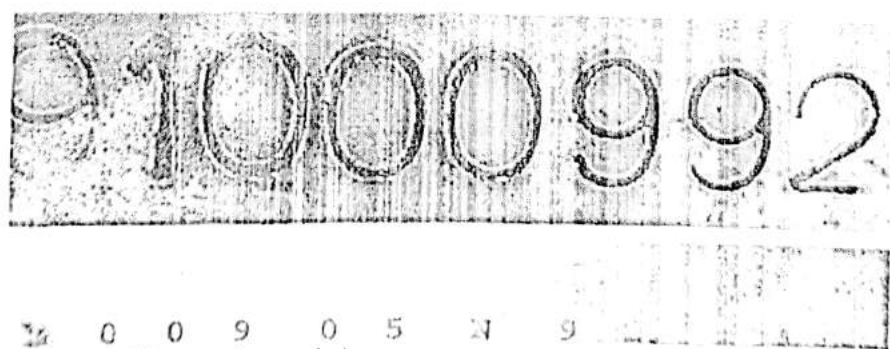


Figura 6 - Numeração revelada.  
Acima, revelação dos últimos cinco dígitos da numeração do chassi e, abaixo, revelação completa da numeração do eixo traseiro

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XQ PF224 ES9N8 DR2VB



512

PR. C. N. R. A. I. R. I.

11-40

LAUDO Nº 412/2015 - I. I. C. D. P. T. G. R. A. P. R.

De posse das numerações reveladas, foi possível determinar que o veículo ora examinado é o semirreboque NOMA/SR2E1711 CL, de placas NJO3625 Cuiabá/MT, numeração de chassi 9EP21102091002271, com ocorrência de roubo/furto.

Tal fato indica que o Veículo 2 não é o de placas GAT5455, mas sim o veículo de placas NJO3625, o qual, para dificultar sua identificação, teve sua placa original substituída pela atual e seus dados identificadores adulterados, de modo a passar-se pelo veículo com características semelhantes, processo conhecido como "clonagem".

Conforme exposto na Tabela 2, foram encontradas alterações nas características estruturais originais da caixa de carga (tanque), de forma a adaptá-la ao transporte de mercadoria ou substância. Tais alterações consistiram na remoção dos quebranodas; na confecção de um reservatório, logo abaixo da boca de visita; e na confecção de um alçapão para acesso, na parte inferior do tanque - vide Figura 7.

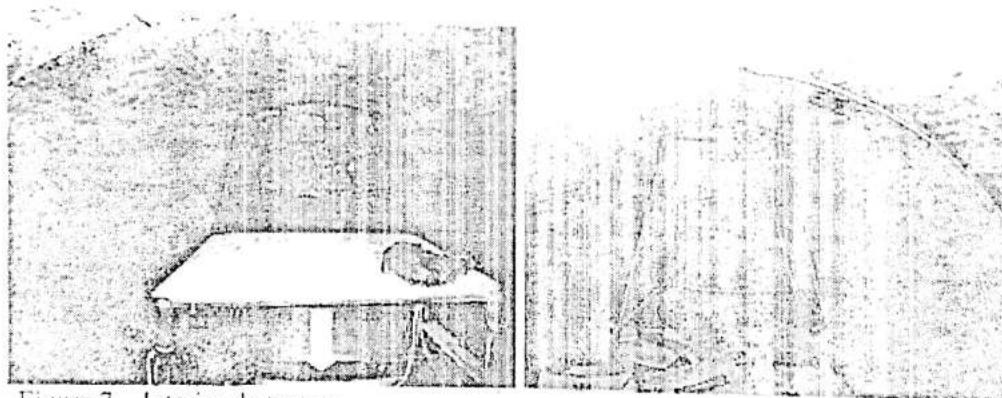


Figura 7 - Interior do tanque.

A esquerda, vista a partir da parte posterior do tanque e, à direita, vista a partir da parte anterior do tanque. No centro das imagens, o reservatório. A seta indica o local do alçapão de acesso.

O signatário visualizou o interior do reservatório e constatou que o mesmo estava vazio. Quando cheio, a manutenção deste reservatório pode induzir à falsa conclusão de que toda a caixa de carga esteja carregada com o mesmo produto nele contido.

O reservatório supracitado teve seu volume estimado em 1,5 m<sup>3</sup> (um vírgula cinco metros cúbicos, o equivalente a mil e quinhentos litros). Assim, subtraindo-se este valor do volume total do tanque, estimasse que a área de carga disponível no interior do tanque seja de aproximadamente 20 m<sup>3</sup> (vinte metros cúbicos, ou vinte mil litros).



LAUDO Nº 412/2015 - UTEC/DPP/GRA/PR

IV.3 - Veículo 3

Tabela 3 - Caracterização do Veículo 3

Característica	Verificado no Veículo
Tipo	Semireboque
Espécie	Carga
Fabricação	Nacional
Marca/Modelo	SR/NOMA SR2E1712 CL
Ano de fabr./ modelo	2009
Cor	Branca
Nº de Eixos	02
Dado Identificador	INFOSEG
Placas	GAT5655 - Araçatuba/SP
Numeração do chassi	9EP21082091000993 na porção inferior dianteira direita da caixa de carga, face externa, com sinais visíveis de adulteração.
Numeração do eixo traseiro	Suprimida
	Itens adicionais observados
Tipo de Carracéria	Tanque Policêntrico.
Dimensões da Carracéria	6,25 m (comprimento) x 2,50 m (maior largura) x 1,70 m (altura)
Estado de conservação	Regular.
Compartimento adrede preparado	Sim. Foram encontradas alterações nas características estruturais originais no interior da caixa de carga - vide Figura 10.
Valor comercial	Aproximadamente R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).



Figura 8 - Dados identificadores do Veículo 3

O Perito Criminal observou que as numerações do chassi e do eixo traseiro do Veículo 3 encontravam-se com sinais visíveis de adulteração, apresentando marcas de desgaste por abrasão.

Visando recuperar os caracteres eventualmente suprimidos, o signatário submeteu o local de gravação da numeração do chassi ao exame de revelação metalográfica. Tal exame é realizado mediante desgaste por abrasão e aplicação de reagentes químicos ácidos na área de gravação, buscando-se revelar a numeração originalmente gravada. Após a execução do referido exame, foi possível identificar parte dos caracteres anteriormente gravados na numeração do chassi - vide Figura 9.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XQ PF224 ES9N8 DR2VB



PROCURADORIA

11-42

LAUDO Nº 412/2015 - L.TEC.DPE/GR/PR

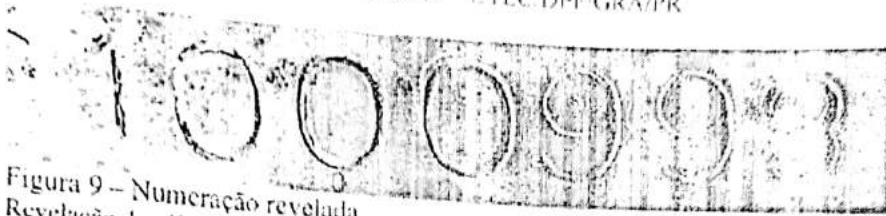


Figura 9 - Numeração revelada.  
Revelação dos últimos cinco dígitos da numeração do chassi do Veículo 3.

De posse da numeração revelada, foi possível determinar que o veículo ora examinado é o semirreboque NOMA/SR21E17T1 CL, de placas NJO3135 - Cuiabá/MT, numeração de chassi 9EP21082091002272, com ocorrência de roubo/furto.

Tal fato indica que o Veículo 2 não é o de placas GAT5655, mas sim o veículo de placas NJO3135, o qual, para dificultar sua identificação, teve sua placa original substituída pela atual e seus dados identificadores adulterados, de modo a passar-se pelo veículo com características semelhantes, processo conhecido como "clonagem".

Conforme exposto na Tabela 3, foram encontradas alterações nas características estruturais originais da caixa de carga (tanque), de forma a adaptá-la ao transporte de mercadoria ou substância. Tais alterações consistiram na remoção dos quebra-ondas; na confecção de um reservatório, logo abaixo da boca de visita; e na confecção de um alçapão para acesso, na parte inferior do tanque - vide Figura 10.

Visto

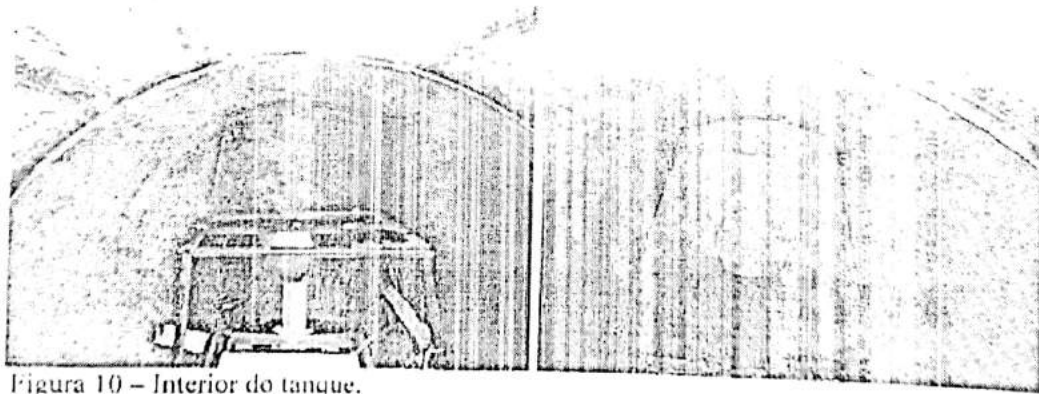


Figura 10 - Interior do tanque.  
A esquerda, vista a partir da parte posterior do tanque e, à direita, vista a partir da parte anterior do tanque. No centro das imagens, o reservatório. A seta indica o local do alçapão de acesso.



529

PAIXÃO VEICULAR

11 43

LAUDO Nº 412 2015 UTEC/DPE/GRU/PR

O signatário visualizou o interior do reservatório e constatou que o mesmo estava vazio. Quando cheio, a manutenção deste reservatório pode induzir a falsa conclusão de que toda a caixa de carga esteja carregada com o mesmo produto nele contido.

O reservatório supracitado teve seu volume estimado em 1,5 m<sup>3</sup> (um virgula cinco metros cúbicos, o equivalente a mil e quinhentos litros). Assim, subtraindo-se este valor do volume total do tanque, estimasse que a área de carga disponível no interior do tanque seja de aproximadamente 20 m<sup>3</sup> (vinte metros cúbicos, ou vinte mil litros).

V - RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. Quais as características, marca e estado de conservação dos mesmos?

Trata-se de 01 (um) caminhão-tractor VOLVO FH 440 6X2T e 02 (dois) semirreboques NOMA, tipo tanque policêntrico, todos em estado de conservação regular, detalhadamente caracterizados nas seções II e IV.

2. O(s) veículo(s) possue(m) compartimento adrede preparado? e 3. Em caso positivo, em que consiste o compartimento?

Sim. Conforme exposto nas subseções IV.2 e IV.3, foram encontradas alterações nas características estruturais originais das caixas de carga (tanques) dos semirreboques, de forma a adapta-los ao transporte de mercadoria ou substância, criando uma área de carga de aproximadamente 20 m<sup>3</sup> (vinte metros cúbicos, o equivalente a vinte mil litros) no interior de cada tanque.

*[Assinatura]*  
Visto

4. O(s) veículo(s) apresenta(m) sinais de adulteração na numeração dos eixos e em suas placas? Em caso positivo tentar determinar os dados originais

Sim. Conforme exposto na seção IV, em todos os veículos foram observados sinais de adulteração nos elementos identificadores. Após realização dos exames pertinentes, os dados originais foram recuperados, e estão apresentados na seção IV.

*[Assinatura]*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.ipr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6XQ PF224 ES9N8 DR2VB



535

PR GUAIRA IRF

Fl. 44

LAUDO Nº 412/2015 - UTEC/DPF/GRVPR

5. Qual o valor de mercado do(s) veiculo(s)?

O caminhão-trator e os semirreboques questionados, nas condições em que se encontravam na data de realização dos exames, tiveram seu valor de mercado estimado em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), respectivamente.

6. Outros dados julgados úteis.

Foram observadas adulterações no Veículo I condizentes com instalação de rádio transceptor, incluindo suporte e fiação para antena e alterações na fiação do veículo para a alimentação do rádio - vide seção IV.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra o presente Laudo, elaborado em onze páginas, abaixo assinado.

PAULO ROBERTO ROCHA VITORINO  
PERITO CRIMINAL FEDERAL  
Primeira Classe - Matrícula: 17.760

Visto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.418/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi> - Identificador: P46XQ PF224 ES9NB DR2VB

